

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA Estado de São Paulo

. Lei nº448/11 de 15 de abril de 2011.

- " Autoriza a instalação de antena de TV e dá outras providências"
- Gidioni de Oliveira Macedo, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ribeira autorizada a ceder em comodato a área localizada na RUA FERNANDO PRESTES-CENTRO-MUNICÍPIO DE RIBEIRA-SP; onde encontra se instalado a TORRE DE TRANSMISSÃO de propriedade do Município, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a ser celebrado com a FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SOM E IMAGEM, inscritas sob o CNPJ/MF. Nº 60.133.972/0001-68, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n $^{\rm o}$ 1030, sala 15- centro, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, que utilizará o canal nº 07, devidamente outorgado pela ANATEL e pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para a transmissão em canal aberto para a programação da Rede Novo Tempo de rádio e televisão, para o Município de Ribeira;
- PARÁGRAFO ÚNICO:O comodato restringe-se tão somente ao espaço suficiente à instalação dos equipamentos necessários às finalidades fixadas no caput, ficando reservado ao Município o livre acesso, o controle e a operacionalização do local, sendo objeto do comodato a cessão apenas do local onde os equipamentos serão instalados.
- Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente LEI onerarão as dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ribeira 15 de abril de 2011.

Gidioni de Oliveira Macedo Prefleith Municipal

em livro próprio na Secretaria

efeitura de Ribeira em: 15 de abril de 2011

Esta Lei foi registrado

0 4 MAIO 2011

DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN RIBEIRA Ari de Almeida Camargo

Rua Frederico Dias Batista, 172, centro – CEP 18380.000 – Ribeira SP. - CNPJ 46.634.325/0001-27 – Fone: 15.3555.11.32 e-mail- prefeituraribeira@bol.com.br